

Despacho n.º 15/IG/2025

Na sequência do meu Despacho n.º 2/IG/2024, considerando as prioridades previstas nos instrumentos de gestão e as necessidades decorrentes das ações em curso, o ingresso de novos inspetores no dia 1 de outubro, bem como a aposentação de um Chefe de Equipa Multidisciplinar (CdE), no Centro de Competências do Controlo da Administração Local Autárquica, ouvido o Conselho de Inspeção e a interessada, designo para o cargo de CdE, com início de funções em 01/11/2025 e termo a 31/12/2025, a inspetora Sílvia Lucinda Faria Igreja Sá, atentas as suas habilitações académicas, qualificações e experiência profissional, ao abrigo do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 96/2012, de 23 de abril e no artigo 4.º da Portaria n.º 174/2012, de 29 de maio.

A CdE pode exercer a opção consagrada no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual

Inspeção-Geral de Finanças – Autoridade de Auditoria